

## 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 059/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE E A EMPRESA LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

### CONTRATANTE:

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Martins Pescador, s/n, Bairro Ericina, Ibirapu/ES, CEP: 29.670-000, inscrito no CNPJ nº 02.618.132.0001-07, neste ato devidamente representado legalmente pelo seu Presidente o Exmo. Sr. **MARCOS GERALDO GUERRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 690.019.527-04, RG. nº 522.988 SPTC/ES, residente à Rua José Regattieri, nº 011 Centro, São Roque do Canaã, apartamento 401, CEP: 29.665-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

### CONTRATADA:

**LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 19207352000140, com sede na AV Princesa Isabel, Sala 901 Edif Vitoria Center, Centro, Vitória/ES - CEP: 29.010-360, representada neste ato pelo Sr. ANDREOTTE NORBIM LANES, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 1254132 SPTC-ES e inscrito no CPF sob o nº : 042.361.317-06, residente e domiciliado Rua Carlos Martins, nº 235, apt. 101, Jardim Camburi, Vitória/ES CEP: 29.010-360, objeto do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024, na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 058/2024, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de vale alimentação para atender o Cim Polinorte e os municípios consorciados, por 12 meses, a partir de 24/06/2025 a 24/06/2026.

## **CLÁUSULA SEGUNDA– DO REAJUSTE**

2.1. O valor global da prestação dos serviços será de R\$ 85.490.364,00 (Oitenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa mil, trezentos e sessenta e quatro reais), sendo o percentual de desconto de -6,50% (menos seis vírgulas cinquenta por cento).

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Ibiraçu/ES, 17 de junho de 2025.

**MARCOS GERALDO GUERRA**

Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE  
CONTRATANTE

**LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**  
**ANDREOTTE NORBIM LANES**

### **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibiraçu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVAS DE SERVIDORES	MENSAL TOTAL	VALOR TOTAL ANUAL	TAXA DE DESCONTO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO.	11.962	R\$ 7.124.197,00	R\$85.490.364,00	-6,50 (menos seis vírgulas cinquenta por cento)

**CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE**

Alegre, Aracruz, Cariacica, Ibirapu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana.

Rua: Martins Pescadores, S/N, Bairro Ericina, Ibirapu – ES – Cep: 29.670-000  
Tel: (27) 98125-0110 / (27) 98125-0143 – <http://www.cimpolinorte.es.gov.br/>

